



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 286/CSJT.GP.SG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 187, de 9 de dezembro de 2016;

Considerando a 1ª reunião do Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução para Tecnologia da Informação para edição de textos no Sistema PJe (gtEditorPJe), a ser realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — Exma. Sra. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, para o trecho Brasília/Curitiba/Goiania, referente aos dias 14 e 16/12/2016, e o pagamento de uma diária de viagem, referente ao dia 16/12/2016;

2 — ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Coordenador de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente ao período de 14 a 16/12/2016 (duas diárias e meia de viagem);

3 — Exmo. Sr. DENILSON BANDEIRA COELHO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente ao período de 14 a 16/12/2016 (duas diárias e meia de viagem); e

4 — PEDRO CHAVES BRAGA, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente ao período de 14 a 16/12/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO